Sinalizadores Visuais Industriais RT19T / RT19TI / RT19TS

Sinalizadores visuais para advertência com cúpula injetada em policarbonato translúcido nas cores rubi, âmbar, azul e cristal, com base injetada em ABS de alta resistência, montada sobre uma haste de alumínio com base de fixação injetada em nylon com fibra de vidro. Indicados para sinalização de topo em torres e prédios.

Modelo RT19T
Composto por uma lâmpada incandescente de 40W com funcionamento contínuo. Opcionalmente pode ter acionamento noturno automático.

Modelo RT19TI
Composto por uma lâmpada incandescente de 40W com funcionamento intermitente. Opcionalmente pode ter acionamento noturno automático e beep (alerta sonoro).

Modelo RT19TS
Composto por uma lâmpada xenon de 60W com funcionamento estroboscópico. Opcionalmente pode ter acionamento noturno automático e beep (alerta sonoro).

DADOS TÉCNICOS

Modelo	Alimentação (*)	Consumo	Tipo de Lâmpada	Flash	Peso
RT19T	127VAC ± 15%	0,3 A	Incandescente 40W Bulbo Pequeno tipo E27	-	0,585 kg
	220VAC ± 15%	0,15 A			
RT19TI	127VAC ± 15%	0,3 A	Incandescente 40W Bulbo Pequeno tipo E27	60 FPM	
	220VAC ± 15%	0,15 A			
RT19TS	127VAC ± 15%	0,8 A	Xenon 60W	80 FPM (cada flash duração de 250ms)	
	220VAC ± 15%	0,5 A			

DIMENSIONAL

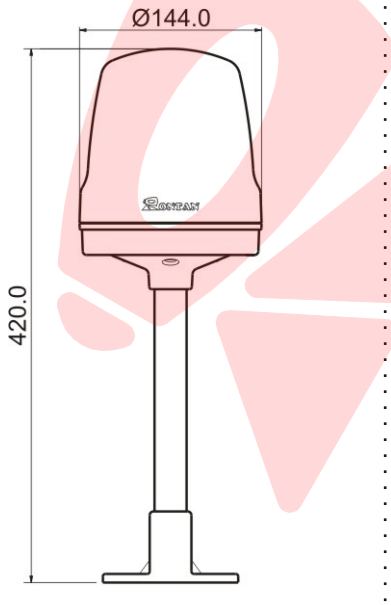

FIXAÇÂO

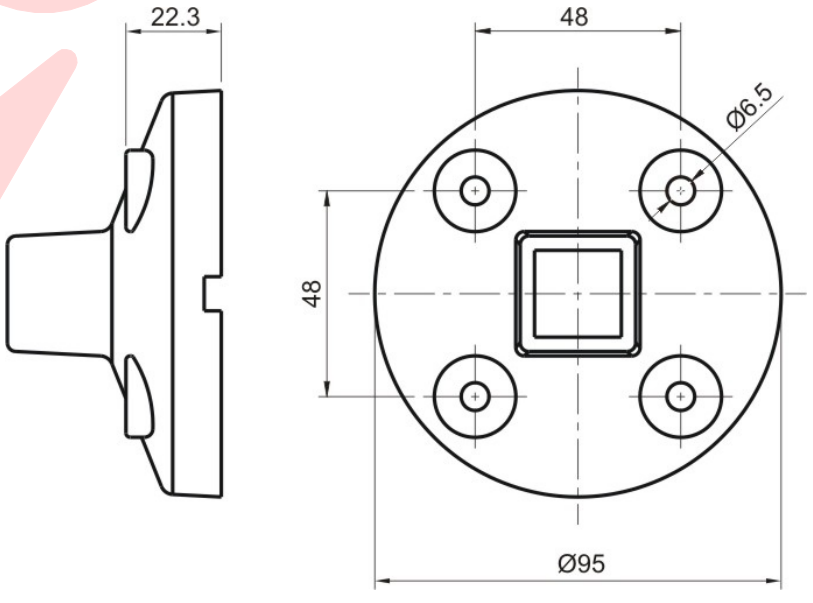

TROCA DA LÂMPADA - SINALIZADORES RT19T E RT19TI

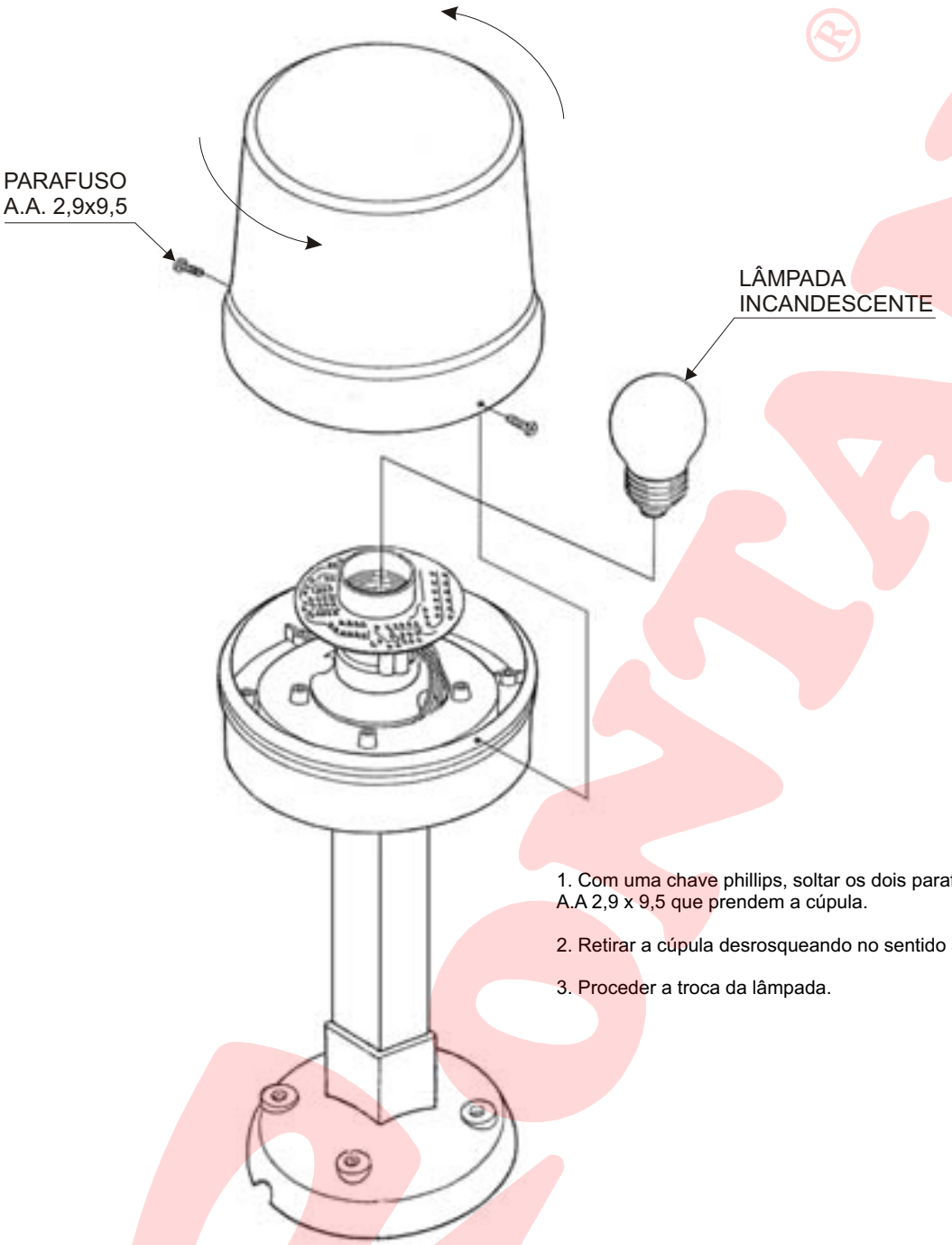

1. Com uma chave phillips, soltar os dois parafusos A.A 2,9 x 9,5 que prendem a cúpula.

2. Retirar a cúpula desrosqueando no sentido anti-horário.

3. Proceder a troca da lâmpada.

ATENÇÃO

- Verificar a tensão da lâmpada antes de proceder a troca.
- Limpar o bulbo da lâmpada com um pano seco após a troca.
- Para o Sinalizador RT19TS, a troca da lâmpada deve ser feita apenas pela assistência técnica autorizada.

ACIONAMENTO NOTURNO AUTOMÁTICO

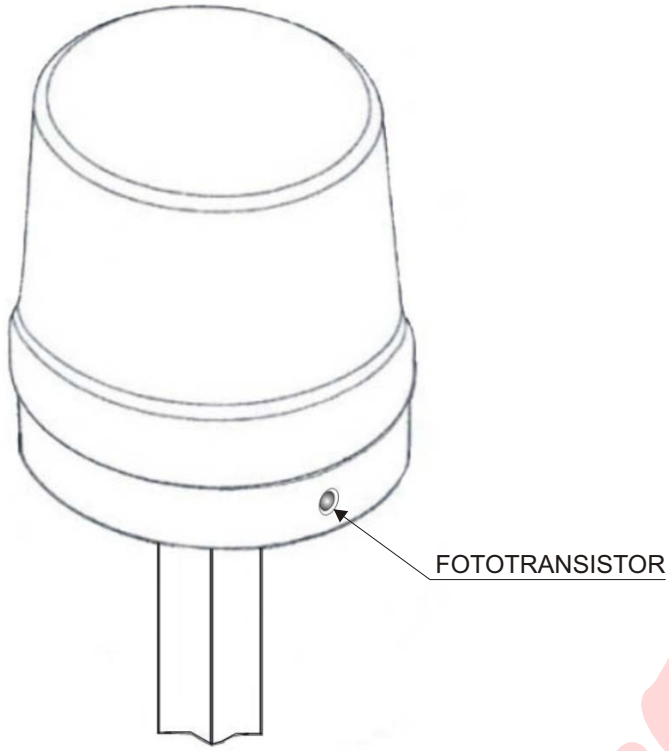

Os sinalizadores de topo RT19T, RT19TI e RT19TS, opcionalmente podem ter acionamento automático noturno, que consiste em um fototransistor que com a ausência de luz o sinalizador acende automaticamente.

ATENÇÃO

- Para garantir o funcionamento adequado, o fototransistor dever ficar direcionado para o pôr do Sol.
- Deve-se também observar para que não exista qualquer tipo de obstrução no fototransistor.

ALERTA SONORO (BEEP)

Os sinalizadores de topo RT19TI e RT19TS, opcionalmente podem ter alarme sonoro, que consiste em um alarme que emite um som intermitente tipo beep, durante o funcionamento do sinalizador.

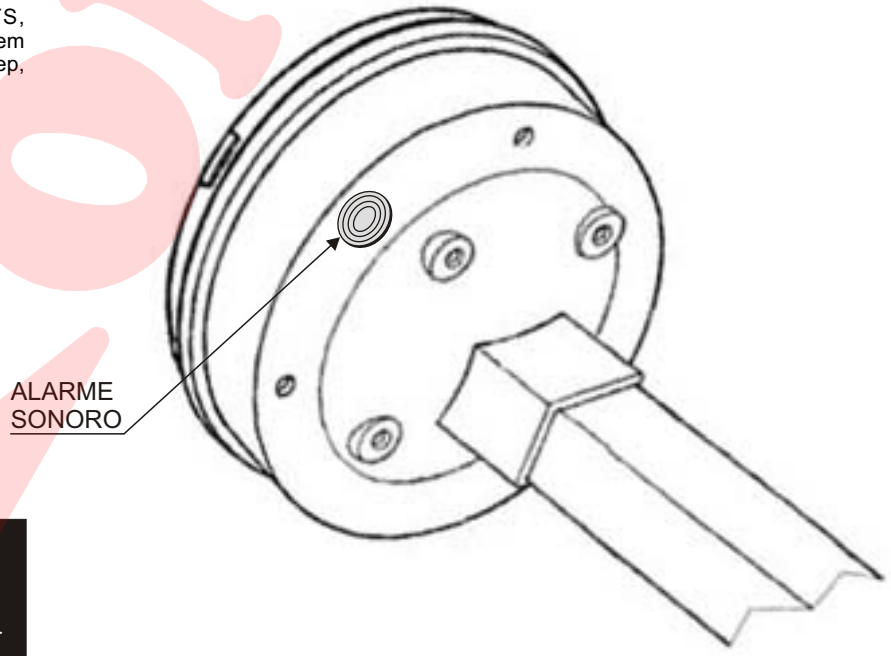

ATENÇÃO

- Para garantir o funcionamento adequado, verificar se não existe qualquer tipo de obstrução na saída de som.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E OPERAÇÃO

Para ligar o aparelho, recomendamos utilizar um conector entre o sinalizador e o fio de alimentação, de sua escolha, que permita verificar o estado da fiação de alimentação e facilite uma eventual manutenção do equipamento.
Dimensionar o fio de alimentação de acordo com o consumo do aparelho e a distância a que for instalado, como forma de limitar a queda de tensão em aproximadamente 5% do valor nominal.
Utilizar um interruptor de acionamento de boa qualidade que evite contatos intermitentes que possam prejudicar o equipamento.
A operação se resume em ativar ou desativar a fonte de alimentação através de um interruptor.

⚠ ATENÇÃO

A) Verificar a tensão antes da instalação.
B) Escolher cuidadosamente o local de instalação observando para que não exista qualquer tipo de obstrução entre o equipamento sinalizador e o receptor do sinal visual.
C) Verificar se o interruptor está dentro do alcance conveniente ao operador.
D) Utilizar ligações elétricas e sistemas de fixação mecânicos adequados.

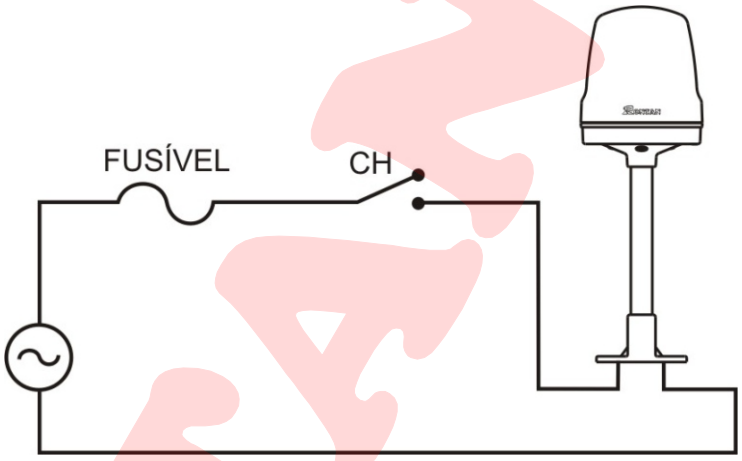

ADVERTÊNCIA DE USO

⚠ ATENÇÃO

O uso de um equipamento de advertência, sonoro ou visual, não assegura que as pessoas observarão ou reagirão ao sinal de advertência em caso de uma emergência, devendo ser levado em consideração que tanto o operador quanto o receptor do sinal estarão sob pressão psicológica causada pela própria situação de emergência.
Equipamentos de advertência só podem ser utilizados por pessoas autorizadas.
É de responsabilidade do usuário proceder de forma segura quanto ao uso do equipamento, entender e obedecer todas as leis relativas aos dispositivos de advertência, devendo se informar sobre leis municipais, estaduais e federais aplicáveis.
A Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. não assume nenhuma obrigação por qualquer perda ou dano resultante do uso deste equipamento.
O bom funcionamento deste aparelho depende da montagem e ligação corretas. Leia e siga as instruções de montagem contidas neste manual antes de instalar ou usar este equipamento. Em caso de dúvida, consultar o Pós-Vendas.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este aparelho tem garantia de 1 (um) ano, contra qualquer defeito de material ou fabricação. Comprometemo-nos a dar assistência técnica, gratuitamente, nesse espaço de tempo, substituindo as peças que apresentarem defeito de material ou fabricação. Esta garantia não inclui as peças que se desgastam naturalmente pelo uso, bem como danos oriundos do uso impróprio ou negligência na observância de nossas instruções de montagem e uso, incluindo aqui a inobservância de proteção contra umidade e/ou jatos de água em equipamentos eletrônicos, quedas, ligações em tensão diferente à indicada no aparelho e defeitos ocasionados pela adaptação de peças e acessórios que não sejam específicos do produto ou não sejam de fabricação e uso normal da RONTAN.

** Este certificado de garantia somente terá validade se apresentado em conjunto com a nota fiscal de compra.*

RONTAN®
ELETRO METALÚRGICA LTDA

Escritório: Av. Prof. Manuel José Chaves, 231 - A. Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05463-070 Fone (11) 3093-7088 / Fax (11) 3093-7069 - e-mail: comercial@rontan.com.br
Fábrica: Rod. SP 127, km 114,5 - Caixa Postal 145 - B. Ponte Preta - Tatuí/SP - CEP 18270-000 Fone (15) 3205-9500 / Fax (15) 3205-9546 - e-mail: rontan@rontan.com.br

* A RONTAN reserva-se no direito de fazer qualquer alteração sem prévio aviso.